



24200000390317



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E OUTROS AJUSTES

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº. 9038/2024

De acordo com o contido no expediente de nº 24/2000-0039031-7, com base art. 74, I da Lei 14.133/2021, e ainda, em razão da Declaração do Prefeito do município de Coronel Bicaco/RS, folhas 9, declaro INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO a contratação com o Associação Hospitalar Padre Antônio de Pádua, CNPJ nº 88.734.785/0001-77, localizado na Rua Francisco Gobbi nº510, Coronel Bicaco /RS, para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade Global.

LISIANE WASEM FAGUNDES
Diretora do Departamento de Gestão
da Atenção Especializada

CARLA PERTILE
Diretora Substituta do Departamento
de Gestão da Atenção Especializada

RATIFICAÇÃO
Ratifico a presente Inexigibilidade
de Licitação, em atendimento ao
disposto no caput do art. 74, I da
Lei 14.133/2021, e autorizo a
elaboração do contrato.

ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde





24200000390317

Nome do documento: DECLARACAO INEXIGILIDADE-9038-.docx

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Emelly Caroline Aquino da Cruz	SES / DA-DA-DCC / 87848953068	27/05/2024 12:08:25
Carla Pertile	SES / DGAE-GAB / 191924501	27/05/2024 14:55:43
Ana Lucia Pires Afonso da Costa	SES / ASS-GAB / 4556275	28/05/2024 08:17:16

